



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 441/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 174/2022
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
E A EMPRESA GIBBOR
PUBLICIDADE E PUBLICACOES
DE EDITAIS EIRELI EPP, QUE VISA
A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA,
BEM COMO A REALIZAÇÃO DE
REAJUSTE**

**AUTOS – PROCESSO SEI
Nº 24.0.000112326-9**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede no Palácio da Justiça, na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP**, CNPJ 18.876.112/0001-76, sediada na Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP, CEP: 13.010-211, telefone (19) 3242-4505 e 3213-3037, e-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br, contato@gibbor.com.br, neste ato representada Sr(a). **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, bem como art. 2º da Lei n. 10.192/2001 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste** do Contrato Nº 174/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/11/2024**, e por termo final **28/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice de preço ao consumidor (IPCA), referente ao interstício de 08/2023 a 08/2024, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **4,477350 %**.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de R\$ 25.390,83 (vinte e cinco mil trezentos e

noventa reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 26.527,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com o índice de correção para o período apontado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ 26.527,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, com vigência a partir do dia 28/11/2024, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça, sob a Rubrica Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 26.527,67 (2024NR02799)

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II, bem como o art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

SR. ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Bandetini**, Usuário Externo, em 07/11/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/11/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6138063** e o código CRC **CFDE2614**.

24.0.000112326-9

6138063v2



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9942 Disponibilização: Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 11 de Novembro de 2024

8.511,42 (oito mil quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos).

VALOR: O valor do aluguel passará a ser R\$ 8.511,42 (oito mil quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos) mensais e **R\$ 102.137,04 (cento e dois mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos) anual**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106/2020	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 9.929,99 (2024NR02735)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei Nº 8.245/91.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI.

Documento assinado eletronicamente por José Gustavo de Noronha Campos Mendes, Representante Legal da Empresa.

7.6. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N º 24.0.000112326-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP

CNPJ/CONTRATADA: Nº 18.876.112/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do Contrato Nº 174/2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/11/2024**, e por termo final **28/11/2025**.

REAJUSTE: Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice de preço ao consumidor (IPCA), referente ao interstício de 08/2023 a 08/2024, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **4,477350 %**. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de R\$ 25.390,83 (vinte e cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 26.527,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com o índice de correção para o período apontado.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ 26.527,67 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, com vigência a partir do dia 28/11/2024, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos do Tribunal de Justiça, sob a Rubrica Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 26.527,67 (2024NR02799)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 57, inciso II, bem como o art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Alexandre da Silva Bandetini, Representante Legal da Empresa.

7.7. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: NUTRI BRASIL LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 69.626.349/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato Nº 08/2024.

ACRÉSCIMO : Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 08/2024, acrescendo-o em **9,23% (nove inteiros e vinte e três centésimos percentuais)** Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de **R\$ 16.531,20 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, para o 1º grau. Sendo assim, após a alteração proposta, o Instrumento passará a valer R\$ 195.619,20 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é **R\$ 16.531,20 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, e se refere ao 1º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 195.619,20 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição